

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA (CMP)  
Município de Linhares-ES**

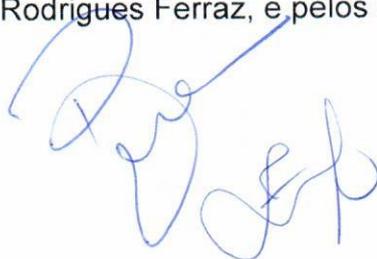
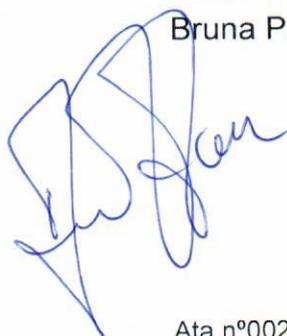
**ATA Nº 002/2018 – Reunião Ordinária**

Aos **vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito**, às 16h07min, nas dependências do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares (IPASLI), situado na Rua Nicola Biancardi, nº 788, Centro, Linhares-ES, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência, designado por meio do Decreto Municipal nº1090/2016, alterado pelo Decreto nº 596/2017, composto pelos seguintes membros titulares: JOBIS CALIMAN BUFFON, ANDERSON PEZZIN SAID, LUIZ CARLOS AMARAL DE SOUZA, BRUNA PAULA RODRIGUES FERRAZ, INÊS PINTO, JOÃO PAULO LECCO PESSOTTI, MARCELA DE SOUSA DOS SANTOS e ZENILDA MIGUEL RIBEIRO DA COSTA. O Sr. Presidente, Jobis Caliman Buffon, cumprimentou os presentes e deu início a sessão. A Conselheira Bruna fez a leitura da minuta da Ata da última reunião ordinária do Conselho, sendo o texto aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. O Sr. Presidente apresentou o novo membro do Conselho o Sr. Anderson Pezzin Said, que foi nomeado para exercer o cargo comissionado de Diretor Administrativo-Financeiro do IPASLI em substituição a Sra. Luiza Romano dos Santos, e informou que a Sra. Marcela de Sousa dos Santos foi nomeada para exercer o cargo comissionado de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Materiais e Patrimônio do IPASLI. O Sr. Luiz Carlos apresentou aos Conselheiros os Balancetes Analíticos das Receitas e das Despesas Orçamentárias, os Demonstrativos das Aplicações Financeiras e os Relatórios das Disponibilidades Financeiras do IPASLI, referentes aos Fundos Financeiro e Previdenciário, bem como os Balancetes Analíticos das Despesas de Manutenção das Atividades Administrativas, do mês de JANEIRO de 2018, constando os valores devidamente segregados conforme apresentado no quadro a seguir:

FUNDO FINANCEIRO				
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Rendimento	Saldo Disponibilidades
R\$ 2.613.377,43	R\$ 2.580.776,55	R\$ 2.048.009,74	R\$ 13.026,82	R\$ 2.131.613,95
FUNDO PREVIDENCIÁRIO				
Receita Orçamentária	Despesa Orçamentária	Saldo Aplicações	Rendimento	Saldo Disponibilidades
R\$ 7.674.476,84	R\$ 10.918,04	R\$ 215.274.180,81	R\$ 6.484.253,87	R\$ 215.510.366,68
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				
Despesa Orçamentária = R\$ 59.140,52				

O Sr. Presidente comunicou que os repasses previdenciários referentes ao mês de JANEIRO/2018, parte patronal e dos segurados, foram depositados no dia 16/02/2018, e que o pagamento dos proventos do mês de fevereiro/2018 dos

aposentados e pensionistas seria liberado no dia 28/02/2018. O Sr. Presidente disse que ele, o Sr. Luiz Carlos, o Controlador Geral do Município, Sr. Frank Correa e a Controladora Adjunta, Sra. Arlete de Fátima Nico, estiveram no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na Secretaria de Controle Externo de Previdência e Pessoal, para esclarecer algumas dúvidas em relação a Prestação de Contas Anual do exercício de 2017. O Sr. Presidente expôs que realizou visita técnica no Instituto de Previdência do Município de Cariacica, a fim de conhecer o sistema previdenciário utilizado por aquele instituto, e constatou que a gestão informatizada proporciona grande rapidez e eficácia na administração das rotinas de trabalho de um instituto de previdência. Com relação ao Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, O Sr. Luiz Carlos informou que estão sendo finalizados os relatórios para serem enviados ao Ministério da Previdência Social. A Sra. Marcela explicou que os enquadramentos dos proventos dos inativos vinculados ao Ipasli, nos termos da Lei Complementar nº 051, de 29 de dezembro de 2017, foram incluídos na folha de pagamento deste mês de fevereiro de 2018, e que foram considerados os mesmos critérios adotados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Linhares quanto às disposições do novo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores Públicos do Município de Linhares. Por fim, a Conselheira Inês Pinto disse aos presentes que gostaria de ler uma manifestação de sua opinião a respeito da exoneração da Sra. Luiza Romano dos Santos e solicitou que a sua opinião fosse constada em ata. Resumindo, a Conselheira Inês expressou sua indignação pela demissão da Sra. Luiza vez que a mesma prestou serviços no IPASLI por mais de doze anos, sempre trabalhando com zelo, responsabilidade, ética, seriedade e competência, contribuindo para o bom desempenho e consolidação deste Instituto. Ressaltou ainda que o Instituto é uma autarquia que administra os recursos previdenciários de aproximadamente seis mil servidores e que o Conselho deve estar focado em manter a solidez e segurança desse patrimônio e em rejeitar práticas de especulações financeiras de alto risco. O Sr. Presidente esclareceu que a Sra. Luiza é uma excelente profissional no âmbito da gestão administrativa, porém, ele precisava de uma assessoria mais qualificada e atualizada na área da gestão financeira e por esse motivo optou pela mudança de profissional. Nada mais havendo a tratar, foi agendada a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência para o dia 22/03/2018 (quinta-feira) às 16 horas, neste mesmo local. O Sr. Presidente encerrou a reunião e me autorizou a lavrar a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, Bruna Paula Rodrigues Ferraz, e pelos demais Conselheiros.

  
Bruna Paula Rodrigues Ferraz